

Manual de Boas Práticas do Fornecedor

Junho, 2024



Manual de Boas Práticas do Fornecedor | Junho, 2024



Introdução



Aplicabilidade

O presente Manual é aplicável a qualquer organização com a qual a Cosan:



Mantenha uma relação comercial para o fornecimento de bens ou serviços;



Estabeleça um relacionamento comercial de aliança ou parceria, incluindo doações e patrocínios;



ONGS ou Entidades sem fins lucrativos;



Qualquer pessoa que atue ou mantenha relações comerciais em nome da Cosan, como Parceiros de Negócio, por exemplo.

Todos englobados neste Manual sob o nome **"Fornecedor"** ou **"Fornecedor"** ou **"Fornecedor"**.



Pilares



Visão Geral

A ética, a transparência e a integridade fazem parte da cultura Cosan e são norteadores essenciais para todas as relações da companhia. Nosso Programa de Compliance e Antissuborno tem como objetivo assegurar que nossos valores sejam respeitados por todas as pessoas envolvidas com a empresa. É nesse contexto que nosso Código de Conduta deve ser entendido como um guia para todas as atitudes, valores e ações de nossos Fornecedores. Fazer o certo, do jeito certo, é nosso lema para garantir a sustentabilidade da Cosan.

Através desse documento esperamos que nossos Fornecedores atuem com responsabilidade, se juntando a nós na implementação de práticas sustentáveis, éticas e transparentes.

Os Fornecedores devem estar cientes, compreender e criar processos que atendam às leis aplicáveis nas jurisdições em que operam ou conduzem seus negócios.

Espera-se que todo Fornecedor cumpra estas normas na condução de seus negócios. Ainda, esperamos que adotem padrões comparáveis em suas cadeias de suprimentos.

Eventuais violações deste Manual serão tratadas com seriedade, devendo o Fornecedor reportá-las por meio do Canal de Ética da Cosan.



Direitos Humanos

Nossos fornecedores devem atuar com base nos princípios dos Direitos Humanos em todas as atividades e relações, aderindo as melhores práticas e seguindo padrões internacionais, tais como:



- a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; e
- o Pacto Global das Nações Unidas.

Além disso, também esperamos que nossos Fornecedores respeitem os direitos de cada indivíduo e não tolerem nenhuma discriminação ou assédio, independentemente de diferenças culturais, de origem, de habilidades físicas e mentais, de ideias, de raça, etnia, religião, orientação sexual, classe econômica, gênero ou formação acadêmica.

Nossos fornecedores deverão atuar em conformidade com as leis trabalhistas e de segurança do trabalho. Isto aplica-se em toda sua rede de valor, sem limitações, leis, regulamentos e normas referentes ao pagamento de salários e a observância dos períodos de descanso exigidos por lei, bem como a saúde e segurança dos colaboradores no ambiente de trabalho.

Nossos Fornecedores deverão respeitar os direitos fundamentais do trabalho e reconhecer os direitos dos colaboradores à liberdade de associação e negociação coletiva junto aos sindicatos e dentro dos limites da legislação local. Nesse sentido, não tolerando nenhuma forma de trabalho indigno, forçado, infantil e/ou análogo à escravidão, bem como racismo, sexismo, homofobia, transfobia, capacitismo e etarismo. Nossa expectativa é de que nossos Fornecedores combatam ativamente qualquer ato de ameaça ou má conduta física ou verbal que representem discriminações ou assédios.

Garantindo assim um ambiente saudável e inspirador, que valorize a saúde emocional e psicológica dos(as) Colaboradores(as). Só há negócio próspero em um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência e assédio moral ou sexual.

Estimamos que nossos Fornecedores fomentem o respeito a individualidade, dignidade, privacidade e liberdade de todos e todas.





Aqui na Cosan nossas ações são guiadas pela responsabilidade socioambiental. Acreditamos que proteger os recursos naturais contribui com o nosso olhar atento à durabilidade dos negócios e na criação de valor para um futuro sustentável.

Esperamos que nossos Fornecedores repliquem esse compromisso ao reconhecer e monitorar os seus impactos socioambientais e agir continuamente para mitigá-los, empenhando esforços para evoluir no uso eficiente de recursos e matérias-primas em suas operações.



Integridade e Ética Corporativa

A Cosan adota medidas para coibir quaisquer tipos de corrupção e suborno e trabalha para o monitoramento contínuo do seu sistema, a fim de prevenir, detectar e responder a esta prática ilícita. Dessa forma, nossos Fornecedores estão proibidos de oferecer, a qualquer Agente Público ou Privado, incluindo colaboradores da Cosan, qualquer vantagem indevida, monetária ou não, ou praticar Tráfico de Influência com o objetivo de estimular decisões que afetem os negócios da Cosan. Nossos Fornecedores deverão adotar práticas para prevenção de todas as formas de suborno e corrupção, bem como não se envolver ou auxiliar terceiros em práticas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outros crimes financeiros.

Da mesma forma, nossos Fornecedores não devem manter entendimentos, acordos ou planos com qualquer concorrente, com intuito de manipular ou ajustar preços, dividir mercados ou clientes, restringir ofertas, fraudar licitações e nem qualquer outra ação que apresente um risco de condutas anticompetitivas.

Cabe reforçar que recomendamos que nossos Fornecedores não ofereçam, aceitem ou solicitem qualquer brinde, presente ou hospitalidade que possa indicar ou induzir um terceiro a concluir que há uma intenção de influenciar indevidamente as decisões ou comprometer a objetividade de seus negócios.



Enquanto disseminadores da cultura ética, nosso time de Compliance Jurídico realizará diligências durante o processo de contratação com base em nosso Procedimento de Due Diligence de Terceiros – documento interno que estabelece diretrizes para contratação de Fornecedores em conformidade com a Lei Anticorrupção, nosso Código de Conduta e demais políticas internas. Nesse mesmo sentido, nossos contratos com Fornecedores terão, como regra, cláusulas que exijam o respeito aos direitos humanos, sociais, e à legislação nacional e internacional de compliance, anticorrupção e antissuborno.



Nosso Canal de Ética é para você!

Qualquer suspeita de conduta inadequada contra os valores e políticas da Cosan, como discriminação, assédio sexual e/ou moral, fraude, corrupção, suborno, roubo ou qualquer violação aos controles internos e ao nosso Código de Conduta devem ser denunciadas!

Faça a sua parte, denuncie!

O Canal de Ética pode ser acessado 24 horas por dia, 07 dias por semana, pelo site: **www.canaldeetica.com.br/cosan** ou pelo telefone **0800-725-0039**, de segunda a sábado, das 8h às 20h, fora deste horário, o atendimento será realizado de forma automatizada.

Acesse aqui nossos documentos

- Código de Conduta
- Política Anticorrupção
- Política Antitruste
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Política de Sustentabilidade
- Política de Direitos Humanos
- Política Antiassédio e Antidiscriminação

Conheça mais sobre nosso Programa de Compliance Antissuborno **aqui**.



